



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1479

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Pauta das Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1479

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 222/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Fernandópolis, expedida nos autos nº 1006094-98.2019.8.26.0189;

CONSIDERANDO o Acórdão expedido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo em sede de Apelação Cível nos autos nº 1006094-98.2019.8.26.0189.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 078/2021, de 09 de agosto de 2021, à qual concedeu aposentadoria especial para o servidor Sr. Cláudio Tranqueira.

Art. 2º - A Portaria citada no art. 1º passa a constar em sua redação que a concessão da aposentadoria é Aposentadoria Especial com paridade e com integridade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.
Meridiano, 22 de setembro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência a funcionária em questão, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP. AVISO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 076/2023 - DISPENSA Nº 034/2023 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Meridiano, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa com critério de julgamento (**menor valor global**), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2409/22 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.meridiano.sp.gov.br quaisquer modificações

decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

O objeto da presente dispensa é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE AQUECEDOR SOLAR PARA A PISCINA DE HIDROTERAPIA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.**

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 25/09/2023 as 08h00min.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 27/09/2023 as 17h00min.

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 28/09/2023 - às 09h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Meridiano-SP, sito a Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, Centro, Meridiano-SP-CEP -15625-000, no horário de 08h00min as 17h00min, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@meridiano.sp.gov.br até a data limite.

O Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Meridiano, no horário das 08h00 às 17h00 de segunda a sexta feira.

Meridiano-SP, 22 de setembro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

EDITAL

RUI DIAS BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos Senhores Vereadores, que **CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, em sua Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2023, às 12h, que terá como itens os seguintes:

I - EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL

Não há.

II - EXPEDIENTE APRESENTADOS PELOS VEREADORES

Não há.

III - EXPEDIENTE RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não há.

IV - ORDEM DO DIA

Nº MATÉRIA AUTOR EMENTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1479

Página 3 de 3

- | | | | |
|----|---|--------------------|---|
| 1. | Projeto de Lei Complementar nº 023/2023 | Prefeito Municipal | Dispõe de autorização para conceder auxílio moradia, auxílio transporte e auxílio alimentação aos médicos vinculados ao programa Mais Médicos deste município e dá outras providências. |
| 2. | Projeto de Lei nº 067/2023 | Prefeito Municipal | Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R\$ 395.000,00 destinado a incrementar dotação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal e da outras providências. |
| 3. | Projeto de Lei nº 068/2023 | Prefeito Municipal | Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R\$ 95.459,83 destinado a suplementação de dotações do orçamento da Câmara Municipal e da outras providências. |
| 4. | Projeto de Lei nº 069/2023 | Prefeito Municipal | Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial, no valor de R\$ 2.100,00 destinado a incrementar dotação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal e da outras providências. |
| 5. | Projeto de Lei nº 070/2023 | Prefeito Municipal | Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R\$ 24.000,00 destinado a incrementar dotação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal e da outras providências. |
| 6. | Projeto de Lei nº 071/2023 | Prefeito Municipal | Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial, no valor de R\$ 100.000,00 destinado a incrementar dotação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal e revoga a Lei nº 1.524, de 06/09/2023 da outras providências. |

Meridiano, 21 de setembro de 2023.

RUI DIAS BARBOSA

Presidente

.....